

**SÚMULA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO
DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E
ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 10 de dezembro de 2014

Horário: 19h às 21h30

Local: Sede do CAU/ES

PRESENCAS: Arq. e Urb. José Carlos Neves Loureiro (Coordenador), Arq. e Urb. Leandro Camatta de Assis e o Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer.**APOIO:** Márcia Martins Angeli e Wiviane Broco.

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
ITEM I – ABERTURA PELO COORDENADOR DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, O ARQ. E URBANISTA JOSÉ CARLOS NEVES LOUREIRO.	Com base no inciso I do artigo 97 do Regimento Interno, “Verificação do <i>quorum</i> ” do CAU/ES, o Arq. e Urb. José Carlos Neves Loureiro, Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, após constatar o <i>quorum</i> regimental declara aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.	O Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, o Arq. e Urb. José Carlos Neves Loureiro coloca em votação a pauta da reunião apresentada, que é aprovada por unanimidade.
ITEM III – APROVAÇÃO DA SÚMULAS DA 11ª REUNIÃO DA CPFA-CAU/ES.	Após leitura e correção, a súmula da 11ª reunião da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES foi aprovada por unanimidade.
ITEM IV – ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO PARCIAL DE CONTAS (JAN A NOV) DO EXERCÍCIO DE 2014	Após a apresentação discussão a Prestação Parcial de Contas (janeiro a novembro) do exercício de 2014 foi aprovada por unanimidade.
ITEM V – DEFINIÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE SALARIAL DO CAU/ES EM JANEIRO DE 2015	Considerando que o CAU/ES tem a obrigação legal e moral de pagar o Salário Mínimo Profissional da categoria, conforme estabelecido pela lei federal 4.950-A/66 para uma carga horária diária de 6 (seis) horas, que é de 6 (seis) salários, fica definido por esta comissão o percentual de 8,8% de reajuste e de forma coerente aplica-se o mesmo percentual aos demais profissionais do CAU-ES. Sendo assim a comissão propõe encaminhamento desta decisão para homologação do Plenário.
ITEM VI – ASSUNTOS GERAIS	Foi sugerido pela Comissão à Coordenação Administrativa e Financeira que, com base nos dados acumulados pelo SICCAU nos últimos três anos, sejam feitas avaliações de tendências de comportamento dos indicadores de arrecadação para subsidiar ações do Conselho.



E nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador Arq. e Urb. **José Carlos Neves Loureiro**, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, **Márcia Angeli**, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 10 de dezembro de 2014.

Arq. e Urb. José Carlos Neves Loureiro
(Coordenador)

Arq. e Urb. Leandro Camatta de Assis
(Conselheiro Titular)

Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer
(Conselheiro Suplente no Exercício da Titularidade)

ARQ. E URB. ALEXANDRE ERNESTO AMORIM
CONSELHEIRO TITULAR

ARQ. REGINA MÁRCIA COSTA SIONORELLI
CONSELHEIRA TITULAR